

**1975**

07-Out-2008

No dia 2 de Maio de 1975, os trabalhadores da Câmara Municipal do Porto reuniram em plenário para decidir formas de luta face à demora do Governo em equiparar os seus salários aos dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados, tendo deliberado cumprir um dia de greve no dia 5 de Maio.

Em 3 de Maio, a Comissão Coordenadora Provisória participa numa reunião com responsáveis do Ministério da Administração Interna, que era na altura o gabinete da tutela.

Nesta reunião, o Governo garantiu a fixação do salário mínimo em 4 mil escudos; o reajustamento entre 11 e 15 por cento para os salários iguais ou inferiores a 11 mil escudos ou 12 mil escudos, tendo em conta a inclusão de remunerações acessórias nos salários, atribuídas a certas funções.

Foi ainda prometida a criação de uma Comissão mista, que incluía representantes dos trabalhadores da Administração Local, para definir e implementar princípios gerais para as medidas a aplicar neste sector.

Entretanto, a Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal do Porto decidiu manter o dia de greve e, num curto período de tempo, desenvolveu-se um surto de greves em várias câmaras municipais.

Em 22 de Maio, o Ministério da Administração Interna propôs-se aplicar de imediato as disposições do Decreto-Lei n.º 215-A/75, de 30 de Abril, à actividade sindical dos trabalhadores da Administração Pública, bem como a concessão a 100 por cento do subsídio de férias, a partir do ano de 1975.

Em Junho, foi distribuído aos trabalhadores o ante-projecto de Estatutos do STAL. Nos dias 26, 27 e 28 do mesmo mês, realizou-se em Coimbra o 1.º Congresso Nacional das Autarquias Locais, onde o «embrião» do STAL esteve presente.

A primeira proposta de tabela salarial foi entregue ao Governo em 24 de Abril, tendo este apresentado a sua contra-proposta em 20 de Junho.